



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF N° 059/2023

Vimos, no uso regular de nossas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, na forma dos artigos 147 e 182, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.
Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:
I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;
II - sujeitos à deliberação do Plenário.
(...)

Art. 182 Urgência é a dispensa de exigências regimentais, exceituada a de número legal, publicação e inclusão na Ordem do Dia.
§ 1º A concessão de urgência dependerá de apresentação de requerimento escrito, que será submetido à apreciação do Plenário.
§ 2º Não poderá ser concedida urgência para qualquer proposição, em prejuízo de outra já votada, excetuando os casos de segurança e de calamidade pública.
§ 3º Somente será considerado motivo de extrema urgência a discussão da matéria cujo adiamento torne inútil a deliberação ou importe em grave prejuízo à coletividade."

Grifo nosso

1. Considerando a necessidade de adequação da legislação municipal de Fundão ao julgamento do STF em repercussão geral – Tema 484, instado pelo Recurso Extraordinário nº 650.898, que trata do não impedimento constitucional de concessão de 13º salário e adicional de férias aos agentes políticos, desde que previsto regularmente em lei;
2. Considerando a proximidade do encerramento desta Sessão Legislativa, e que tal lei deve respeitar o princípio da anterioridade, nos termos do artigo 29, VI, da Constituição Federal;

REQUEREMOS a atribuição de urgência ao Projeto de Lei nº 92/2023.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 13 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Vereador do município de Fundão/ES

FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vereador do município de Fundão/ES

